



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.670-000 – Caçapava do Sul

ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº 19/2019
DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO
DE PROPOSTAS DO EDITAL Nº. 2.903/2019

Aos vinte e oito dias de agosto de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta, na sala de reuniões da Secretaria de Município da Educação, sediada na rua General Osório, 614, a Comissão de Seleção para Julgar e Processar Chamamentos Públicos, composta pelos membros titulares, Cátia Regina Loureiro Bortoluzzi e Kellen Pedroso Pereira, e suplente Heron Saldanha de Freitas, designados pela Portaria nº 21.552 de 7 de agosto de dois mil e dezoito, reuniram-se para receber as propostas do Edital de Chamamento Público nº 2903/2019. Este procedimento administrativo tem por objeto a formalização de parceria, por meio de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, com a finalidade de apoio aos serviços de proteção da pessoa idosa em acolhimento institucional de longa permanência. Após aberta a sessão, na hora marcada, foram entregues as propostas em envelope pelas seguintes organizações: a) **Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI)** no ato representada por Ana Luíza Machado Dalmaso diretora administrativa. O valor da proposta apresentada foi de R\$ 11.0000,00 (onze mil reais) para atender aos serviços de acolhimento de idosos de ambos os sexos. b) **Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP)**, no ato representada por Aline Trindade da Silva auxiliar da tesouraria. O valor da proposta apresentada foi de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para atender aos serviços de acolhimento de idosos do sexo feminino, ainda declara-se que junto ao envelope foi entregue a cópia da folha do pagamento referente as despesas a serem custeadas na parceria. Foi verificado o conteúdo inicialmente de acordo com o previsto em edital, foi feita a leitura de abertura da sessão e comunicado o cronograma a partir das análises, além das etapas a serem realizadas por este colegiado. Depois dessas explicações, os representantes das entidades proponentes se retiraram para dar início ao julgamento, que será reiniciado no segundo dia de avaliação e julgamento em vinte e nove de agosto do ano corrente. A sessão de julgamento foi reiniciada pelos membros titulares da Comissão de Seleção, utilizando os critérios de avaliação e itens relacionados conforme o edital. Desta forma, o colegiado considerou as propostas conforme o tipo de serviço de proteção ao idoso que se propuseram as entidades partícipes do chamamento público. A **Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI)** apresentou no plano de trabalho os requisitos exigidos pelo termo de referência da Secretaria de Município da Assistência Social, contemplando as metas previstas no edital em tela. Apresentou despesas relacionadas a pagamento de funcionários que foram consideradas compatíveis aos praticados no município. A pontuação final da proposta foi de 78 (setenta e oito) pontos, sendo considerada classificada no item de proposta para atendimento de idosos de ambos os sexos. A **Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP)** apresentou no plano de trabalho os requisitos exigidos pelo termo de referência da Secretaria de Município da Assistência Social, contemplando as metas previstas no edital em tela, reinterpreta o número de idosos atendidos atualmente, que são trinta e cinco idosos e nove funcionários do quadro geral para atender o objeto. Apresentou despesas relacionadas a pagamento de funcionários que foram consideradas compatíveis aos praticados no município. A pontuação final da proposta foi de 77 (setenta e sete) pontos, sendo considerada classificada no item de proposta para atendimento de idosos do sexo feminino. Com relação as propostas analisadas e julgadas destaca-se que atendem aos requisitos previstos na referência de atendimento especializado dentro das especificações da complexidade dos serviços de proteção da pessoa idosa em situação de acolhimento institucional de longa permanência para idosos, sendo verificado pela Comissão a descrição do serviço exposto pelo Anexo II do edital em curso. Nada mais havendo a contar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros titulares do colegiado: Renato Silveira da Rosa, Cátia Regina Loureiro Bortoluzzi e Kellen Pedroso Pereira, e membro suplente Heron Saldanha de Freitas, encerrando este julgamento e avaliação às 15 horas e trinta minutos, do dia vinte e nove de agosto.